



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quinta-feira, 20 de julho de 2017

Ano V - Edição nº 00607 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3B6CC8E8D189D3F3F18EE49FB2E28A1C

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 185/2017 DE 01 DE JULHO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 185/2017 DE 01 DE JULHO DE 2017.

Institui Comissão Organizadora para Acompanhar os Atos do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017 no âmbito da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, a Comissão Organizadora para acompanhar os atos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

Art. 2º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

- a) Daiane Medeiros Gomes** - Representante do Poder Executivo Municipal;
- b) Joselice Sacramento Bispo** - Servidor Representante Poder Legislativo do Municipal;
- c) Joselito Rocha** - Representante da Sociedade Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 JULHO DE 2017.

**ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50